



SEÇÃO I

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA
E DE FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 99/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, parágrafo 6º, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, aprovado pela Portaria nº 1729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017 e considerando o Processo Administrativo nº 01250.058150/2017-80, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária João Kominek,, a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Avenida Getúlio Vargas, nº 672 - Centro para a Rua Universindo Fariolli Pinotti, s/nº - Centro, na localidade de Itaiópolis / SC. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 225/2005 publicada no Diário Oficial da União em 31 de março de 2005, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 257/2006, publicado no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2006, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53820.000682/1998.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 26º20'56"S e longitude 49º54'27"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS



PORTARIA Nº 117/SEI, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, parágrafo 6º, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, aprovado pela Portaria nº 1729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017 e considerando o Processo Administrativo nº 01250.068566/2018-97, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural e Comunitária de Simão Dias, a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Rua Dr. Joviano de Carvalho, nº 296, 2º Andar - Centro para a Rua Papa Paulo VI, nº 90 - Centro, na localidade de Simão Dias/SE. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 412/2008 publicada no Diário Oficial da União em 07 de julho de 2008, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 955/2009, publicado no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2009, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53840.000063/1999.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 10°44'29"S e longitude 37°48'40"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

PORTARIA Nº 119/SEI, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, parágrafo 6º, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, aprovado pela Portaria nº 1729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017 e considerando o Processo Administrativo nº 01250.001145/2019-67, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Latino Americano de Combate e Miséria e à Violência, a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Avenida Conselheiro Aguiar, nº 4880, 2º Andar, Conjunto 06/07 - Boa Viagem para a Avenida Fernando Simões Barbosa, nº 558 - Boa Viagem, na localidade de Recife / PE . A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 1055/2010 publicada no Diário Oficial da União em 12 de novembro de 2010, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 87/2014, publicado no Diário Oficial da União em 12 de fevereiro de 2014, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53103.000219/1999.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 08°07'21"S e longitude 34°54'06"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS



DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

DESPACHO Nº 2.425/SEI, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.061, de 29 de julho de 2013, e no artigo 2º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 01250.026023/2018-01, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 32 (trinta e dois) à União, a partir de 7 de maio de 2018, da FUNDAÇÃO JOSEFA ÁLVARES, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos, no município de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE. Após o desligamento da transmissão analógica, a programação da emissora deixará de ser exibida no canal analógico, devendo ser transmitida em seu lugar a cartela informativa, permanentemente, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do desligamento, salvo quando estiver prevista a imediata utilização do canal analógico para a transmissão do sinal digital de outra entidade. Ressalta-se que a programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 50 (cinquenta), consignado por intermédio da Portaria nº 3.925, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 10 de outubro de 2016.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS

DESPACHO Nº 2.086/SEI, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.063574/2018-47, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO VERDES MARES LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, no município de MAURITI, estado do Ceará, utilizando o canal digital nº 32 (trinta e dois), nos termos da Nota Técnica nº 24708/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS



DESPACHO Nº 72/SEI, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.067642/2018-47, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TV ARATU S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, no município de JUAZEIRO, estado da BAHIA, utilizando o canal digital nº 39 (trinta e nove), nos termos da Nota Técnica nº 27999/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 73/SEI, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.071475/2018-39, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DO RIO DE JANEIRO S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de PARACAMBI, estado do RIO DE JANEIRO, utilizando o canal digital nº 34 (trinta e quatro), , nos termos da Nota Técnica nº 27991/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 74/SEI, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.036453/2018-22, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da CIA. CATARINENSE DE RÁDIO E TELEVISÃO, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, no município de ITAPOÁ, estado de Santa Catarina, utilizando o canal digital nº 42 (quarenta e dois), nos termos da Nota Técnica nº 28051/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS



DESPACHO Nº 75/SEI, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.071478/2018-72, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da SOCIEDADE DE TELEVISÃO SUL FLUMINENSE LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de VASSOURAS, estado do RIO DE JANEIRO, utilizando o canal digital nº 34 (trinta e quatro), nos termos da Nota Técnica nº 28054/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS
COORDENAÇÃO-GERAL DE TELEVISÃO DIGITAL

DESPACHO Nº 103/SEI, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE TELEVISÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, Art. 77, § 5º, Inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.030300/2017-91, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO BRAGANTINA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos, no município de BRAGANÇA PAULISTA/SP, utilizando o canal digital 36 (trinta e seis), nos termos da Nota Técnica nº 514/2019/SEI-MCTIC.

WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZAMBELLI
COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS

DESPACHO Nº 122/SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria n.º 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.063517/2018-68, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO MUSICAL DE CANTAGALO LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de CANTAGALO/RJ, utilizando o canal n.º 262 (duzentos e sessenta e dois), classe A2, nos termos da Nota Técnica n.º 629/2019/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA